

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30, incisos I, II, e XVII da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº

2-390/23

“Dá denominação de Travessa Esmeralda Martins Duarte à via pública que menciona, localizada no bairro Rosário.”

VEREADOR

O povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Esmeralda Martins Duarte a via pública atualmente denominada de Travessa São José, localizada entre as ruas Walter Pedro Loyd e rua Tupi, no bairro Rosário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 09 de outubro de 2023.



Danúbio

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esmeralda Martins Duarte, filha de Arthur Martins e Zilda Liberto Martins, teve cinco filhos e foi uma pessoa muito importante para nossa cidade, mais precisamente para o Bairro Rosário, onde passou a maior parte da sua vida, criando sua família e contribuindo diurnamente para a comunidade.

A senhora Esmeralda era conhecida não só na nossa cidade, mas também nas cidades vizinhas, por ser uma pessoa muito prestativa e que gostava de ajudar ao próximo, deixando os vizinhos frequentarem sua residência para tomarem banho e realizarem refeições, sendo lembrada pelo “panelaço de comida”, que sempre era servido na espera de que mais pessoas pudessem chegar.

Ademais a sua importância maior estava em fazer "simpatia" para bronquite. No dia certo estipulado por ela a casa ficava cheia de pessoas que vinham buscar o chá por 3 (três) meses seguidos, e relatavam a cura da doença.

Esmeralda Martins Duarte faleceu em 15/06/1972, deixando saudade em muitas pessoas, especialmente aos moradores do bairro Rosário, que até os dias de hoje, comentam sobre a sua amizade, generosidade e humildade.

Ademais, o presente local tem sido motivo de diversos problemas aos moradores, por existirem duas ruas com a mesma denominação, ou seja, Travessa São José, conforme demonstrado pelo Mapa de Sistema Viário Oficial da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas/ Departamento de Geoprocessamento.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrigir o problema existente, bem como homenagear uma pessoa de teve grande importância para o bairro Rosário, e os moradores se sentirão valorizados e honrados com esta homenagem.

Por tal razão, após previstos os requisitos legais, sugerimos carinhosamente que seu nome seja dado à travessa atualmente denominada de Travessa São José, como uma merecida homenagem a quem contribuiu para nossa querida Nova Lima e para tanto, conto com o auxílio dos meus pares.

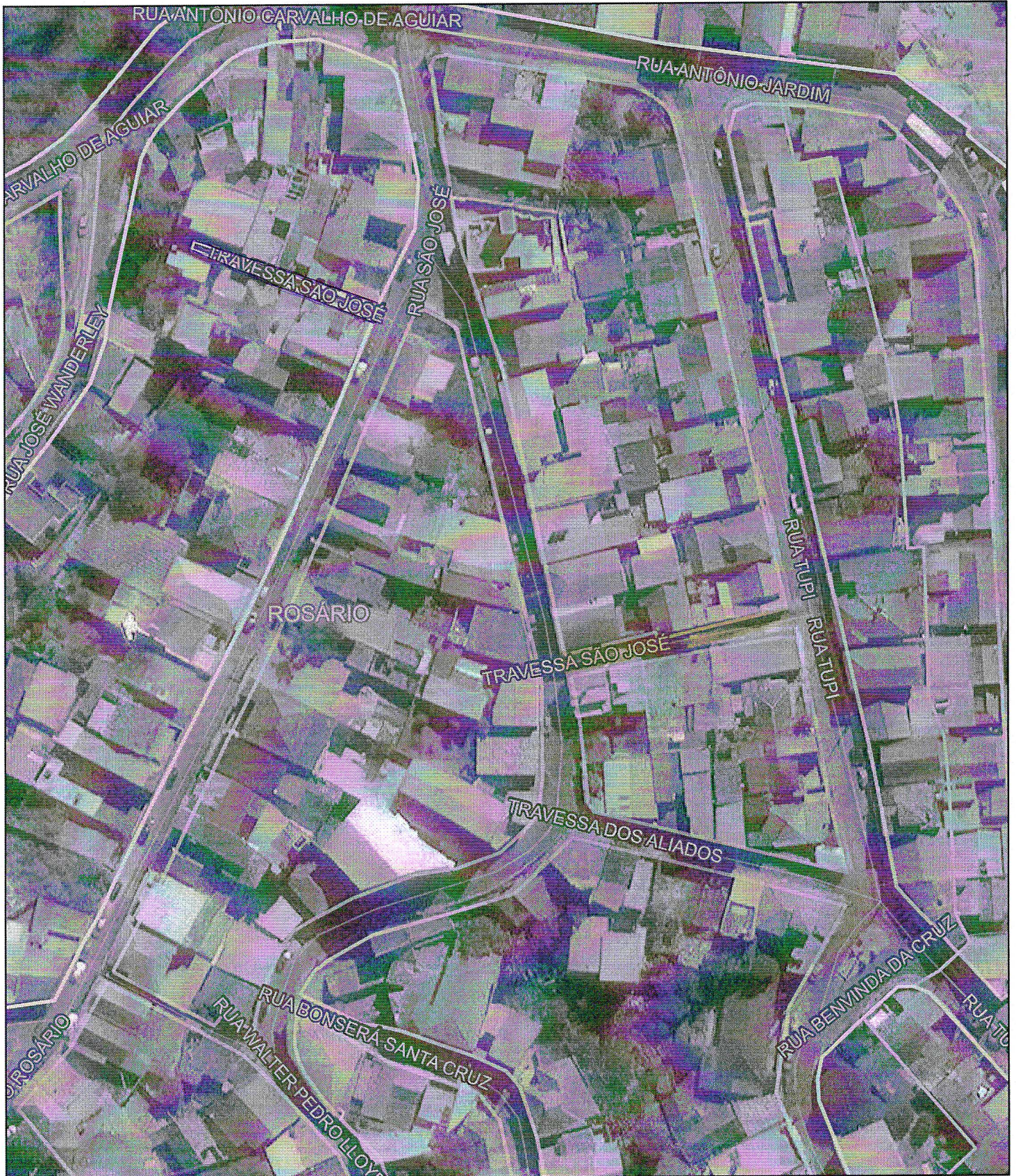
Nova Lima, 09 de outubro de 2023.






Danúbio

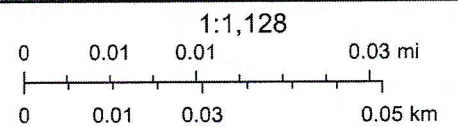
Vereador

DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - Impressão



17/10/2023, 18:01:49

-  Sistema Viário Municipal
-  Proposta de Limite de Bairros
-  Limite Municipal



Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community